

Supremo Tribunal Federal

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/921548

RECTE.(S): MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE ARAÚJO ALMEIDA E OUTROS

ADV.(A/S): ELIZABETH DE CARVALHO RECDO.(A/S): ESTADO DE PERNAMBUCO

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427 . Agravo Regimental já apreciado pelo tribunal de origem. Não consta Agravo para o STF.
Destino da baixa:	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data e Hora:	15/10/2015 - 18:04:02